



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

RESOLUÇÃO 05/2021 – Análise de Possível Violação Estatutária.

Resolução que trata de instauração de comissão disciplinar para análise de possível violação estatutária.

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO - FCTKD, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Art. 39º do estatuto da entidade vem, pela presente resolução, criar uma Comissão Disciplinar para análise de possível violação estatutária por parte do atleta:

DIEGO FERREIRA VITORIANO, registro 9-1081.

Determina-se que seja analisada possível violação do estatuto da FCTKD, especificamente do Art. 10º, inciso IV, por parte do atleta em epígrafe, acrescentando que toda a apuração deve respeitar os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa para que, na sequência ao resultado das apurações, possa este ser levado à Assembleia Geral, caso seja necessário.

Nomeia-se, assim, os indivíduos abaixo listados para, no prazo de 30 dias, apresentarem resultado conclusivo e fundamentado:

- Mestre Alessandra Trevisan – diretora técnica da FCTKD;
- Eder Romanowski – gerente de esportes da FCTKD;
- Mestre Jean Cristiano dos Santos;
- Mestre Dirceu de Souza Santos;
- Mestre Ronaldo José Gorges;
- Mestre Gustavo Felipe Mabba.

Se assim achar válido, a comissão poderá deliberar sobre eventuais dúvidas junto ao consultor jurídico da FCTKD.

Jaraguá do Sul/SC, 21 de julho de 2021.

Allan Fabio Siqueira
Presidente